


	<p><b>PREFEITURA DE ITAJAÍ</b>  <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI</b>          Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001          CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47</p>	
---	--	---

**ATA 143 DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SEGUNDO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2024.** Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2024, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 121 da Lei Complementar 13/2001, realizou-se a Assembleia Ordinária do Décimo Segundo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. Presentes os conselheiros: Eliane dos Santos Carvalho, Adriana Espezim Schlogl, Edlia Farias Klever, Jessica Goetsch de Q. Veríssimo, Jucilene Zuraide de Melo Nagel, Larissa Munzfeld Berci, Lariza Alves dos Santos e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva, sob a presidência da primeira conselheira mencionada. Inicialmente, acusamos o recebimento dos balancetes e documentos contábeis referentes ao mês de agosto de 2024, bem como o Relatório de Gestão de Investimentos do mesmo mês. O relatório detalhou aspectos como a Distribuição da Carteira, Retorno da Carteira por Ativo, Rentabilidade da Carteira (em %), Rentabilidade e Risco dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custo das Aplicações, Movimentações, Enquadramento da Carteira à Resolução 4963/2021 e à PI 2024. Além disso, confirmamos o recebimento da ata nº 118 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí. **Primeira pauta do dia - Análise e Parecer sobre os Documentos Elencados referentes à Prestação de Contas do IPI no mês de agosto de 2024:** Balancete de Verificação e Ajustes Contábeis: O balancete de agosto apresenta uma posição consolidada e equilibrada de ativos e passivos, com contas patrimoniais detalhadas e segregadas. As entradas e saídas foram lançadas de forma consistente, com superávits acumulados devidamente distribuídos, proporcionando transparência e facilitando a verificação da conformidade com as normas contábeis aplicáveis. Evolução da Execução do Orçamento do RPPS: O Regime de Repartição Simples registrou um déficit financeiro mensal de aproximadamente R\$ 134 mil, integralmente coberto pelo Tesouro Municipal, garantindo continuidade dos pagamentos aos beneficiários. Já o Regime de Capitalização apresentou um resultado positivo de R\$ 7,1 milhões, fortalecendo as reservas e atendendo às necessidades atuariais para pensões e aposentadorias. Estrutura da Carteira de Investimentos: A carteira permanece bem diversificada, com 51,72% em títulos públicos, 17,96% em ativos de renda fixa e 11,14% em fundos de renda fixa. Esse perfil conservador oferece

segurança e liquidez, limitando a exposição a ativos de maior risco. Desempenho: Em agosto, a carteira do IPI registrou rentabilidade de 1,66%, superando a meta atuarial de 0,40%, principalmente devido ao bom desempenho dos títulos públicos e de outros ativos de renda fixa, especialmente as NTN-B e os títulos de longo prazo. Risco e Exposição: A exposição a fundos de renda variável e participações (1,78% e 0,96%, respectivamente) é reduzida, minimizando a vulnerabilidade a oscilações de mercado em períodos de alta volatilidade. Remuneração dos Investimentos: A rentabilidade dos investimentos em agosto manteve-se elevada, com a taxa de retorno alinhada às diretrizes da política de investimentos. Despesas e Gestão de Custos: As despesas previdenciárias com aposentadorias e pensões somaram R\$ 14.188.645,93 em agosto, distribuídas de forma equilibrada entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário, assegurando os compromissos com os beneficiários. Taxa de Administração: O valor acumulado até agosto para a taxa de administração foi de R\$ 8.129.410,96, dentro do limite anual de R\$ 14.160.014,55. Esse montante cobre despesas administrativas e contribui para a modernização da estrutura do IPI. Conformidade com Normas Legais: A ata nº 118 do Comitê de Investimentos demonstra acompanhamento constante do cenário econômico e fiscal, com discussões adequadas sobre a política monetária e os reflexos nos ativos do IPI, indicando comprometimento com as diretrizes e regulamentações vigentes. Conclusão: Com base nas informações analisadas e nos documentos contábeis de agosto de 2024, o Conselho Fiscal considera que o Instituto de Previdência de Itajaí mantém controle financeiro adequado e consistente com o perfil de risco do fundo. Em vista disso, o Conselho emite recomendação favorável à aprovação das contas do mês de agosto de 2024. **Segunda pauta do dia - 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS:** Foi solicitada à Presidente do Instituto a participação dos conselheiros no Congresso mencionado. Em resposta, foi disponibilizada uma vaga por Conselho, preferencialmente para um conselheiro titular já certificado. Assim, o Conselho indicou a Conselheira Presidente, Eliane dos Santos Carvalho, para representá-los no evento. Ficou acordado que, para eventos futuros, caso se mantenha a limitação a um conselheiro, a escolha será feita por sorteio. **Terceira pauta do dia - Assuntos Gerais:** Antes do início da reunião, realizada no plenarinho da Câmara de Vereadores, os membros deste Conselho, acompanhados pela Presidente do Instituto de Previdência, fizeram uma visita à obra da nova sede. Durante a visita, a Presidente apresentou as futuras instalações, especificando a localização de cada diretoria e departamento, destacando o planejamento funcional do espaço, projetado para maximizar a eficiência e a integração entre as áreas. Ela também compartilhou a expectativa de que a obra possa ser concluída até o final deste ano, enfatizando o impacto

positivo da nova sede para melhorar o atendimento aos beneficiários e as condições de trabalho para os colaboradores. Após a visita, a Presidente participou da abertura da reunião, trazendo atualizações sobre o processo de transição entre a gestão atual e a equipe de transição da Administração Municipal eleita. Como parte do Projeto "Itajaí Mais Linda", convidou os conselheiros a participarem do plantio de ipês em frente à futura sede do Instituto, evento que ocorrerá no dia 17/10/2024. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane dos Santos Carvalho, lavrei a presente ata, que foi assinada pelos conselheiros acima mencionados.

---

Eliane dos Santos Carvalho  
Presidente

---

Geliandra Pereira Johannsen  
Suplente do Presidente

---

Elisangela dos S. C. Padilha  
1º secretaria

---

Lariza Alves dos Santos  
Suplente 1º secretaria

---

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva  
2º secretaria

---

Jucilene Zuraide de Melo Nagel  
Suplente 2º secretaria

---

Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo  
Representante Governamental - Titular

---

Alessandra Hilda da Silva  
Representante Governamental - Suplente

---

Edlia Farias Klever  
Representante Governamental - Titular

---

Larissa Munzfeld Berci  
Representante Governamental - Suplente

---

Adriana Espezim Schlogl  
Representante Governamental - Titular

---

Luis Fernando da Silva  
Representante Governamental - Suplente